

1. EDITAL DE MATRÍCULA E ENCARGOS EDUCACIONAIS DOS ALUNOS VETERANOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2026

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público os prazos e procedimentos de matrículas dos cursos de graduação para os estudantes veteranos para o primeiro semestre de 2026 na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores:

2. Dos períodos de matrícula:

1.1. As matrículas dos estudantes veteranos, matriculados no período letivo 2025/1 e 2025-2 (cursos de regime semestral), para o primeiro semestre de 2026-1, serão efetuadas pela internet conforme calendários acadêmicos e procedimentos a seguir apresentados:

1ª ETAPA DE MATRÍCULA		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento da 1ª parcela
Todos os cursos de graduação	15/12/2025 às 9h a 15/01/2026 às 21h	16/01/2026
2ª ETAPA DE MATRÍCULA		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento da 1ª parcela
Medicina: 11º e 12º semestre	19/01/2026 às 9h a 02/02/2026 às 21h	03/02/2026
Todos os cursos de graduação (exceto o 11º e 12º semestre Medicina)	19/01/2026 às 9h a 19/02/2026 às 21h	20/02/2026
3ª ETAPA DE MATRÍCULA		
Cursos	Período de Matrícula	Vencimento da 1ª parcela
Todos os cursos de graduação (exceto Medicina 9º, 10º, 11º e 12º semestres)	20/02/2026 às 9h a 05/03/2026 às 21h	06/03/2026

1.2 Serão aceitos matrícula **fora de prazo** conforme tabela abaixo:

Todos os cursos de Graduação (exceto Medicina 9º, 10º, 11º e 12º semestres)	05 de março de 2026
---	----------------------------

3. Do Início das aulas:

2.1 O início das aulas do primeiro semestre de 2026 para cada curso consta no respectivo Calendário Acadêmico, disponível em univille.edu.br/calendario.

Medicina: 11º e 12º semestre	26/01/2026
Medicina: 9º e 10º semestre	09/02/2026
Todos os cursos de Graduação (exceto Medicina 9º, 10º, 11º e 12º semestres)	19/02/2026

4. Dos cursos e séries oferecidos, número de vagas e valores de semestralidade/anualidade:

3.1. Os valores da semestralidade poderão ser contratados em **6 (seis) parcelas na primeira etapa** para os cursos semestrais para os alunos que realizarem a matrícula até o mês de janeiro de 2026 e **5 (cinco) parcelas na segunda etapa** para os alunos que realizarem a matrícula até o dia 19 de fevereiro de 2026 e **4 (quatro) parcelas na terceira etapa** para os alunos que realizarem a matrícula a partir do dia 20 de fevereiro até 5 de março de 2026.

3.1.1. Ressalta-se que, nos anos de 2021 a 2025, por conta do número de ingressantes nos cursos, a FURJ/UNIVILLE disponibilizou o curso por meio de um percurso formativo no qual os componentes curriculares (disciplinas) foram ofertados em uma sequência que difere da matriz seriada semestral original proposta.

O percurso formativo foi promovido de forma a conduzir o estudante a realizar componentes curriculares institucionais e componentes curriculares compartilhados juntamente com outros cursos e de semestres mais avançados, para que posteriormente ele pudesse retornar e fazer os componentes curriculares específicos, sempre primando pela formação e as competências previstas no projeto pedagógico, tanto quanto atendendo ao cumprimento integral dos componentes apresentados na matriz do curso. Os valores das mensalidades, vagas e séries para os cursos ofertados no percurso formativo corresponderão ao total de componentes curriculares (disciplinas) previstos no percurso formativo nos cursos de Graduação.

3.1.2 Cursos oferecidos no **ANEXO I**, onde estiver a sigla “**PF**” deve ser entendido como PERCURSO FORMATIVO.

4. Da realização da matrícula:

4.1. As matrículas para os veteranos serão realizadas exclusivamente pelo Portal de Serviços Acadêmicos. O acesso se dará pelo endereço univilleeduca.univille.br. Utilize os dados para acesso:

4.1.1. MATRÍCULA: Informe o número da matrícula.

4.1.2. SENHA: senha utilizada para acessar os computadores da instituição.

4.2. Acessando o portal, o estudante deve selecionar a caixa “EDUCACIONAL” no Menu no canto esquerdo da tela, acessar o link “Acadêmico | Matrícula on-line”, e então iniciar o processo de matrícula. Selecione o período letivo 2026-1 e pressione o botão “Continuar matrícula”.

4.3 Após realizados os procedimentos para matrícula dos veteranos por meio do link acima disponibilizado, o estudante poderá optar:

4.3.1 por efetivar sua renovação da sua matrícula direta mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira mensalidade conforme item 1.1, que corresponde à matrícula e que somente será considerada concluída após o pagamento do boleto emitido ou,

4.3.2 por realizar os procedimentos para renovação da matrícula por meio da concorrência à assistência financeira do Programa Universidade Gratuita – PUG, desde que o candidato assine o Termo de matrícula do PUG, sem qualquer cobrança de matrícula, conforme vedação estabelecida no art. 6º, §12, incisos I e II, da LC nº 831/2023. Neste caso, a reserva da vaga no curso ao estudante somente permanecerá válida até a publicação do resultado oficial de contemplados do PUG, caso o candidato tenha feito sua inscrição regular no Edital da SED ou, ainda pelo prazo adicional de 3 (três) dias úteis após a data limite de inscrição, caso o candidato não tenha realizado a inscrição no prazo estabelecido pela SED.

4.3.2.1 o estudante que optar por realizar os procedimentos para renovação nos termos do item 4.3.2 acima, deverá entrar no portal educacional, no campo de solicitação e abre um chamado, solicitando a renovação da matrícula via PUG e o envio do termo de matrícula, via PUG para assinaturas.

4.4 Os estudantes interessados em realizar a matrícula no curso por meio da concorrência à assistência financeira do Programa Universidade Gratuita – PUG, deverão estar cientes das condições previstas na Lei complementar n. 831, de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar 882, de 09 de outubro de 2025 do Estado de Santa Catarina, em especial, verificar os requisitos para inscrição e critérios do índice de carência nos termos da LC 831/2023, abaixo:

“Art. 6º São requisitos para inscrição do estudante no Programa Universidade Gratuita:

I – Ser hipossuficiente, segundo o Índice de Carência (IC), observados os seguintes critérios:

a) renda familiar bruta mensal;

b) bens do grupo familiar; e

c) número de pessoas do grupo familiar;

II – Ser natural do Estado ou residir nele há mais de 5 (cinco) anos ininterruptos, contados retroativamente a partir da data de inscrição no Programa Universidade Gratuita;

III – Ser a 1ª (primeira) graduação cursada com recursos da assistência financeira do Programa de que dispõe esta Lei Complementar ou do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), instituído pela Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023.

IV – Possuir renda familiar per capita inferior a 4 (quatro) salários-mínimos nacionais; e

V – Preferencialmente, ser oriundo do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinenses ou de instituições privadas catarinenses, com bolsa integral ou parcial durante todo o ensino médio”

4.5 O estudante que realizar a renovação da sua matrícula nos termos indicados no item 4.3.2 acima, sendo condição indispensável a assinatura do Termo de Matrícula do PUG, deve estar ciente que:

4.5.1 a obtenção da assistência financeira do PUG depende da inscrição, de classificação, seleção e disponibilidade orçamentária do Estado, conforme a legislação e o edital da SED;

4.5.2 a renovação da matrícula realizada por meio do Termo de matrícula do PUG garante apenas a manutenção na vaga no curso de seu interesse até o dia da publicação do resultado final dos contemplados no edital do PUG, sem que haja cobrança, nesta etapa, da primeira mensalidade que correspondente à matrícula, nos termos do art. 6º, §12, da LC nº 831/2023;

4.5.3 caso não seja contemplado no PUG, e tenha interesse em efetivar a sua matrícula no curso o estudante deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade (que corresponde a matrícula), dentro dos prazos

estabelecidos pela instituição e condições previstas no Termo de matrícula PUG, sob pena de perder a vaga no curso;

4.5.4 deverá assinar o Termo de matrícula em até 2 (dois) dias úteis após realizada a solicitação no Portal educacional sob pena de cancelamento da vaga/matricula no curso.

4.6 O estudante deve confirmar e ou alterar seus dados, principalmente o e-mail, que será necessário para envio do token utilizado na assinatura eletrônica do contrato ou para assinatura do termo de matrícula via PUG.

4.7 O estudante poderá incluir disciplinas desde que não estejam em conflito de horário com outras disciplinas para poder finalizar o processo de matrícula. Caso ocorra na matrícula conflito de horário, a FURJ/UNIVILLE reserva-se o direito de regularizar a situação até o término do período de alteração de matrícula.

4.8 No caso de matrícula, nos termos do item 4.3.1 deste Edital, com pagamento do boleto da primeira parcela que corresponde à matrícula, após finalizar o processo de matrícula, o estudante deve imprimir o comprovante de matrícula e o boleto/Pix que estarão disponíveis na tela; assinar o contrato e o boleto da primeira parcela que efetivam a matrícula.

4.8.1 Boleto de matrícula após a finalização do processo estará disponível no portal do aluno no “Menu em Financeiro / Extrato Financeiro”.

4.9 No caso de matrícula, via processo PUG, nos termos do item 4.3.2 deste Edital, o estudante deve assinar o Termo de Matrícula para permitir a conclusão do processo.

4.10 A efetivação da matrícula se dará mediante a aceitação dos termos, assinatura do contrato, e confirmação do pagamento do valor da primeira parcela da anuidade ou semestralidade, via boleto ou pix.

4.11 Para efetivar a renovação da matrícula o estudante, independentemente da forma da renovação no curso de interesse, ou seja, optando pelo processo de matrícula disposto no item 4.3.1 ou 4.3.2, deverá estar com suas obrigações financeiras, acadêmicas e biblioteca em dia.

4.12 Serão impedidos de realizar a matrícula:

4.12.1 Estudantes em débito com a Instituição.

4.12.2 Estudantes com pendências na biblioteca.

4.12.3 Estudantes com pendências do contrato Credies.

4.13. Para realizar a renovação da matrícula para 2026, os estudantes nas situações descritas acima deverão regularizar suas pendências. Após a regularização, a liberação da matrícula deve ocorrer em (três) dias úteis. **Não ocorrendo a liberação no prazo, o estudante deve entrar em contato com a Central de Atendimento Acadêmico, informando e comprovando a regularização, dentro do prazo de matrícula disposto neste Edital.**

4.14 O contato com a Central de Atendimento Acadêmico será realizado on-line, no mesmo acesso utilizado para o processo de matrícula. Para encaminhar uma solicitação o estudante deverá acessar o link “Requerimentos | Disponíveis | Alteração de matrícula”, no menu no canto esquerdo da tela. A solicitação a ser enviada é acessada em “Requerimentos/ Solicitados.”

4.15. Os atendentes estarão disponíveis para atendimento on-line das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e as solicitações deverão ser respondidas dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de solicitação.

4.16. Qualquer alteração de matrícula deverá ser solicitada dentro do processo de matrícula, no ícone “Requerimentos”, incluindo os casos de:

4.16.1. Estudantes que devem matricular-se na condição de adaptantes/dependentes e em disciplinas fora da série/extracurriculares, devendo descrever as disciplinas que desejam cursar.

4.16.2. Estudantes em débito com a Instituição ou com pendências na biblioteca que já tenham regularizado a pendência, devendo anexar o comprovante do(s) pagamento(s) e contrato de negociação com a Assessoria de Cobrança, para verificação do(s) pagamento(s), quando for o caso de Negociação da dívida.

4.16.3. Estudantes que pretendem matricular-se e efetuar trancamento.

4.16.4. Estudantes que possuem desconto nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, que não esteja lançado no boleto.

5. DO TERMO DE REMATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS INTERESSADOS EM RENOVAR VIA PUG

5.1 O estudante interessado que optar por realizar a matrícula nos termos do item 4.3.2 deste Edital, declara estar ciente que:

5.1.1 É necessário assinar o Termo de matrícula do PUG, que não gera cobrança de mensalidade para 2026;

5.1.2 a vaga no curso estará válida até a publicação do resultado oficial de contemplados do Edital da Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondente ao Processo Seletivo do Programa Universidade Gratuita;

5.1.3 a renovação da matrícula no curso de graduação presencial via PUG, não gera sua matrícula automática e cadastro no sistema da SED, sendo que, para concorrer à assistência financeira do PUG, precisará se inscrever no site do Programa Universidade Gratuita, realizando seu cadastro diretamente no Sistema da SED, conforme cronograma da SED e informações que serão disponibilizadas no site da Univille e SED;

5.1.4 Se for contemplado com a assistência financeira PUG, a Univille entrará em contato para efetivação da sua matrícula, sem quaisquer ônus;

5.2 Se não for contemplado poderá:

5.2.1 confirmar sua matrícula no curso, assinando o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, desde que realize o pagamento da matrícula que corresponde à primeira parcela da semestralidade para efetivar a renovação da matrícula;

5.2.2 desistir do matrícula no curso, sem qualquer ônus, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do edital de contemplados do PUG.

5.3 A matrícula será automaticamente cancelada após o prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do edital de contemplados, caso o candidato que não tenha sido contemplado com a assistência financeira do PUG não realize o pagamento da matrícula, que corresponde a primeira parcela da semestralidade, no prazo indicado no termo de matrícula.

6. Do boleto de matrícula:

6.1 Para a efetivação da matrícula deverá ser pago o boleto equivalente à primeira parcela da semestralidade, conforme valores informados neste edital.

6.2 O boleto da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, estará disponível para impressão ou pagamento pelo PIX, exclusivamente pelo portal educacional, dentro do processo de matrícula no período de matrícula (conforme item 4.5 e 4.5.1 deste Edital).

6.3 Para estudantes que possuem desconto integral (100% do valor da mensalidade) nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, devem clicar em “FINALIZAR” não aparecerá o boleto, este será baixado automaticamente. A “Situação: Baixado” que aparecerá em “Financeiro | Extrato Financeiro” após o processo finalizado com sucesso, é a garantia de que a matrícula foi realizada. É aconselhável que o estudante imprima ou salve o comprovante, por tratar-se da garantia de matrícula.

6.4 Para que o desconto referente ao Programa de Financiamento e Bolsas Próprias e/ou Governamentais, já contratado em semestres anteriores esteja disponível para todo o semestre, o estudante assume a obrigatoriedade de:

6.4.1. No caso do Crédito Estudantil – CREDIES ou PRAVALER, deverá assinar no Portal da financiadora o Contrato referente ao financiamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após aprovação do cadastro pela CONTRATADA.

6.4.2. Requisitos dispostos no edital Bolsa PROUNI.

6.4.3. Requisitos dispostos no edital Bolsas Institucionais.

6.4.4. Requisitos dispostos no edital Programa Universidade Gratuita – PUG.

6.4.5. Requisitos dispostos no edital UNIEDU.

6.5 O estudante que não fizer a comprovação do que consta no item 5.4 dentro do prazo estipulado, irá adimplir o valor do desconto de que trata o programa de crédito estudantil e bolsas, sendo emitido o respectivo boleto no valor do desconto para pagamento em até 10 (dez) dias a partir da comunicação da CAA. Passado esse prazo, serão aplicados os juros e multa legalmente admitidos.

7. Do contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

7.1. O contrato de prestação de serviços educacionais e eventuais aditivos serão firmados através de meio digital/eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2/01”), pelo meio eletrônico disponibilizado pela CONTRATADA, vinculando as Partes e/ou responsáveis às suas disposições.

7.1.1. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será encaminhado para o endereço de e-mail cadastrado no sistema acadêmico. Certifique-se de verificar sua caixa de entrada regularmente e manter seu **e-mail atualizado** na Central de Atendimento Acadêmico.

7.1.2. Acompanha a Ficha de Matrícula 02 (dois) Termos de Consentimento os quais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, serão assinados em meio digital/eletrônico.

7.2. Para o estudante menor de 18 anos, após realizar o procedimento de matrícula pela internet o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será encaminhado para o endereço de e-mail do responsável financeiro** cadastrado no sistema acadêmico da Central de Atendimento Acadêmico.

7.3. Menores de 18 anos emancipados deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada no ato da entrega da documentação para que possam receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o seu endereço de e-mail cadastrado no sistema acadêmico.

7.4 **Ao estudante que cessar a menoridade** de acordo com o artigo 5º do Código Civil **durante o período de matrícula, deverá solicitar a Central de Atendimento Acadêmico alteração do responsável financeiro.** Caso não seja solicitado, somente no próximo semestre será efetuada a alteração.

8. Da Solicitação de Matrícula fora do prazo:

8.1. Os estudantes que não efetuarem a sua matrícula dentro do prazo poderão requerê-la fora do prazo previsto no calendário acadêmico, conforme Resolução 36/24/Consun, que serão deferidas se houver vagas. Os prazos para o primeiro semestre de 2026 constam em Calendário Acadêmico disponível em univille.edu.br/calendario.

8.2. Excepcionalmente para renovação de matrícula para o primeiro semestre de 2026, não haverá cobrança de taxa adicional para solicitação de matrícula Fora do Prazo.

9. Da alteração de matrícula:

9.1. A alteração de matrícula ocorrerá no Portal do aluno, em ‘Requerimentos/Disponíveis’, dentro dos prazos informados em Calendário Acadêmico, para estudantes que já realizaram matrícula.

9.1.1. Fique atento aos prazos divulgados no calendário acadêmico disponível em univille.edu.br/calendario e dê a devida atenção às datas lá registradas, como: prazo para dispensa de disciplina, alteração de matrícula, aproveitamento de estudos, matrícula em disciplina extracurricular, fora da série e outras que são importantes para um bom início de período letivo.

9.2. Estudantes que obtiverem dispensa(s) de disciplina(s) na série/semestre na sua matrícula, terão o valor correspondente “deduzido” do valor da mensalidade na série/semestre. Bem como as disciplinas que forem incluídas após a formalização completa da primeira matrícula deverão ser cobradas/pagas, sendo obrigatória a alteração da primeira matrícula e assinatura de um novo contrato, com os dados e valores atualizados.

9.2.1 O contrato com os valores ajustados, após a alteração de matrícula realizada no portal educacional serão firmados através de meio digital/eletrônico.

10. Disposições Gerais:

10.1 **Os estudantes que possuem desconto integral (100% do valor da mensalidade)** nas mais diversas modalidades de bolsas/financiamentos, também **tem a obrigatoriedade de realizar a matrícula**, conforme exigências previstas nesse edital, **sendo isentos somente do pagamento do boleto, por não haver saldo a pagar.**

10.2 A segunda parcela, referente à semestralidade dos estudantes que efetuarem a matrícula dentro do prazo estará disponível para impressão no portal educacional.

10.3 Negociações de pendências financeiras deverão ser feitas, impreterivelmente, nas datas previstas, de acordo com o Edital de Regularização Financeira, disponível no site www.univille.br/editais. Evite filas e transtornos de última hora, antecipe sua regularização financeira.

10.4 Todos os dados pessoais obtidos para o objeto do presente edital serão tratados na conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD pela FURJ/UNIVILLE, guardando-os de

forma adequada para evitar vazamentos e, com a confidencialidade que se espera, sendo utilizados única e exclusivamente para a finalidade de matrícula/rematricula.

10.5 A FURJ/UNIVILLE se reserva o direito de não lançar cursos cuja quantidade de matriculados não atinja o ponto de equilíbrio para a manutenção do mesmo. Neste caso será comunicado cada inscrito/rematriculado, sendo-lhe ofertado as opções possíveis, tudo em conformidade com a legislação educacional, civil e consumerista.

10.6 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.

10.7 Conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o acadêmico está sujeito às normas regimentais da Univille e demais normas institucionais da FURJ e da UNIVILLE.

10.7.1 O estudante deve acessar o Regimento da Univille disponível na página da Univille (Resolução 51/25 do Conselho Universitário da Univille) e tomar conhecimento do sistema de avaliação de desempenho dos cursos de graduação da Univille.

10.7.1.1 A avaliação do desempenho acadêmico nos cursos de graduação é feita por unidade curricular e tem como critérios:

I – frequência;

II – avaliação da aprendizagem nos estudos, expressa em notas.

Parágrafo único. A avaliação do desempenho em estágios curriculares obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso e Atividades Complementares obedecerá a normas estabelecidas em regulamentos próprios do curso, aprovados pelo Conselho Universitário, conforme estabelecido no Regimento da Univille.

10.7.1.2. A aprovação do estudante em cada unidade curricular de cada período letivo dependerá do cumprimento, concomitantemente, das seguintes condições:

I – obtenção de frequência mínima de 75% da carga horária lecionada nas unidades curriculares;

II – obtenção na avaliação de aprendizagem de Média Final mínima de 6 (seis);

III – não haverá exame final.

10.7.1.3. Para cada unidade curricular são atribuídas 2 (duas) Médias Bimestrais, que são compostas por, no mínimo, 2 (duas) notas.

10.7.1.4 As notas e a média final serão publicadas conforme estabelecido no Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho Universitário e o cronograma do curso.

10.8 Ao efetivar a renovação de matrícula, o estudante declara ter ciência das regras, critérios e condições relativas ao sistema de avaliação de desempenho acadêmico dos cursos de graduação da Univille, conforme disposto no Regimento da Univille, aprovado pela Resolução nº 51/25 do Conselho Universitário, comprometendo-se a observá-los integralmente durante o período letivo.

10.9 Eventuais dúvidas quanto à aplicação, interpretação ou operacionalização do sistema de avaliação de desempenho acadêmico deverão ser esclarecidas junto à Coordenação do respectivo curso, a qual prestará as orientações necessárias, nos termos do Regimento da Univille e das normas institucionais vigentes.

10.10 Demais normas e/ou avisos complementares sobre o processo de matrícula disciplinado neste edital serão divulgados sempre que necessário.

10.11 Dúvidas poderão ser sanadas pelo WhatsApp 47 98836-7106 Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul ou por meio de agendamento pelo link <https://agendamento.univille.br/> para atendimento presencial em Joinville e <https://agendamentosbs.univille.br> para São Bento do Sul.

10.12 Casos omissos e/ou divergências que possam ocorrer em relação ao presente edital serão sanadas pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Joinville, 15 de dezembro de 2025.

A PRESIDÊNCIA

ANEXO I - CURSOS OFERTADOS

CAMPUS JOINVILLE - SC

ADMINISTRAÇÃO - Ênfase: Administração de Empresas

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2022-1	PF	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2022-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2023-1	7	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2023-2	7	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2024-1	5	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2024-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2025-1	3	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2025-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50

CAMPUS JOINVILLE - SC

ARQUITETURA E URBANISMO -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2021-2	PF	R\$ 3.667,20	R\$ 611,20	R\$ 733,44	R\$ 916,80
Noturno	50	2022-1	PF	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2022-2	PF	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2024-1	5	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

ARTES VISUAIS - Bacharelado

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2022-2	PF	R\$ 6.639,76	R\$ 1.106,63	R\$ 1.327,95	R\$ 1.659,94
Noturno	54	2023-1	7	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00
Noturno	54	2024-1	5	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00
Noturno	54	2025-1	3	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

ARTES VISUAIS - Licenciatura

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	45	2025-1	3	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	53	2022-1	PF	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00
Noturno	53	2022-2	PF	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50
Noturno	53	2023-1	7	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00

Noturno	53	2023-2	6	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50
Noturno	53	2024-1	PF	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00
Noturno	53	2024-2	4	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50
Noturno	53	2025-1	PF	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00
Noturno	53	2025-1	3	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00
Noturno	53	2025-2	2	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50

CAMPUS JOINVILLE - SC

BIOMEDICINA -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2024-1	5	R\$ 9.228,00	R\$ 1.538,00	R\$ 1.845,60	R\$ 2.307,00
Noturno	50	2024-2	5	R\$ 8.664,00	R\$ 1.444,00	R\$ 1.732,80	R\$ 2.166,00
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 9.228,00	R\$ 1.538,00	R\$ 1.845,60	R\$ 2.307,00
Noturno	50	2025-2	3	R\$ 8.664,00	R\$ 1.444,00	R\$ 1.732,80	R\$ 2.166,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	44	2025-1	3	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00
Noturno	44	2025-2	PF	R\$ 6.096,00	R\$ 1.016,00	R\$ 1.219,20	R\$ 1.524,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Linha de Formação: Área de Meio Ambiente e Biodiversidade

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	44	2022-1	9	R\$ 9.570,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.914,00	R\$ 2.392,50
Noturno	44	2022-2	PF	R\$ 8.982,00	R\$ 1.497,00	R\$ 1.796,40	R\$ 2.245,50
Noturno	44	2023-1	7	R\$ 9.570,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.914,00	R\$ 2.392,50
Noturno	44	2023-2	7	R\$ 8.982,00	R\$ 1.497,00	R\$ 1.796,40	R\$ 2.245,50
Noturno	44	2024-1	5	R\$ 9.570,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.914,00	R\$ 2.392,50
Noturno	44	2025-1	3	R\$ 9.570,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.914,00	R\$ 2.392,50
Noturno	44	2025-2	3	R\$ 8.982,00	R\$ 1.497,00	R\$ 1.796,40	R\$ 2.245,50

CAMPUS JOINVILLE - SC

CIÊNCIAS CONTÁBEIS -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2022-1	PF	R\$ 6.091,20	R\$ 1.015,20	R\$ 1.218,24	R\$ 1.522,80
Noturno	54	2022-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2023-1	7	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2023-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2024-1	5	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2024-2	5	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2025-1	3	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2025-2	3	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50

CAMPUS JOINVILLE - SC
CIÊNCIAS ECONÔMICAS -

TURNOS	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2022-1	PF	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2022-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2023-1	7	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2023-2	7	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2024-1	5	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2024-2	5	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2025-1	3	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2025-2	3	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50

CAMPUS JOINVILLE - SC
CINEMA E AUDIOVISUAL -

TURNOS	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 9.834,00	R\$ 1.639,00	R\$ 1.966,80	R\$ 2.458,50
Noturno	50	2023-2	PF	R\$ 9.362,35	R\$ 1.560,39	R\$ 1.872,47	R\$ 2.340,59
Noturno	50	2024-1	PF	R\$ 9.970,69	R\$ 1.661,78	R\$ 1.994,14	R\$ 2.492,67
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 10.080,00	R\$ 1.680,00	R\$ 2.016,00	R\$ 2.520,00
Noturno	50	2025-2	1	R\$ 9.462,00	R\$ 1.577,00	R\$ 1.892,40	R\$ 2.365,50

CAMPUS JOINVILLE - SC
COMÉRCIO EXTERIOR -

TURNOS	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2022-1	PF	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2022-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2023-1	PF	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2023-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2024-1	5	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2024-2	5	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2025-1	3	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2025-2	3	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50

CAMPUS JOINVILLE - SC
DESIGN - Linha de Formação: Animação Digital

TURNOS	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	53	2022-2	PF	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00
Noturno	53	2023-1	PF	R\$ 7.743,99	R\$ 1.290,67	R\$ 1.548,80	R\$ 1.936,00
Noturno	53	2024-1	5	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	53	2024-2	PF	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00
Noturno	53	2025-1	3	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	53	2025-2	3	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00

CAMPUS JOINVILLE - SC**DESIGN - Linha de Formação: Gráfico e Digital**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	53	2022-2	PF	R\$ 7.614,69	R\$ 1.269,12	R\$ 1.522,94	R\$ 1.903,67
Noturno	53	2023-1	PF	R\$ 8.378,31	R\$ 1.396,39	R\$ 1.675,66	R\$ 2.094,58
Noturno	53	2023-2	PF	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00
Noturno	53	2024-1	5	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	53	2024-2	PF	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00
Noturno	53	2025-1	3	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	53	2025-2	3	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00

CAMPUS JOINVILLE - SC**DESIGN - Linha de Formação: Moda**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	53	2022-2	PF	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00
Noturno	53	2023-1	PF	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	53	2024-1	5	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	53	2024-2	PF	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00
Noturno	53	2025-1	3	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	53	2025-2	3	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00

CAMPUS JOINVILLE - SC**DIREITO -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	44	2021-2	10	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Matutino	44	2022-1	9	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2022-1	9	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2022-2	8	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Matutino	44	2023-1	7	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2023-1	7	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	55	2023-2	6	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Matutino	55	2024-1	5	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	55	2024-1	5	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	55	2024-2	4	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Matutino	44	2025-1	3	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2025-1	3	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Matutino	44	2025-2	PF	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Noturno	44	2025-2	2	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	30	2024-2	4	R\$ 7.986,00	R\$ 1.331,00	R\$ 1.597,20	R\$ 1.996,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	40	2022-2	8	R\$ 6.618,00	R\$ 1.103,00	R\$ 1.323,60	R\$ 1.654,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado e Licenciatura**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Matutino	48	2022-1	PF	R\$ 7.442,35	R\$ 1.240,39	R\$ 1.488,47	R\$ 1.860,59
Noturno	48	2022-1	PF	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00
Noturno	48	2022-2	PF	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50
Matutino	48	2023-1	8	R\$ 8.527,50	R\$ 1.421,25	R\$ 1.705,50	R\$ 2.131,88
Noturno	48	2023-1	8	R\$ 8.527,50	R\$ 1.421,25	R\$ 1.705,50	R\$ 2.131,88
Noturno	48	2023-2	4	R\$ 6.567,43	R\$ 1.094,57	R\$ 1.313,49	R\$ 1.641,86
Matutino	48	2024-1	4	R\$ 8.046,32	R\$ 1.341,05	R\$ 1.609,26	R\$ 2.011,58
Noturno	48	2024-1	4	R\$ 8.046,32	R\$ 1.341,05	R\$ 1.609,26	R\$ 2.011,58
Matutino	48	2024-2	4	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50
Noturno	48	2024-2	4	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50
Matutino	48	2025-1	1	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00
Noturno	48	2025-1	1	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00
Matutino	48	2025-2	1	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50
Noturno	48	2025-2	1	R\$ 8.538,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.707,60	R\$ 2.134,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**ENFERMAGEM -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Matutino	50	2021-2	PF	R\$ 3.016,40	R\$ 502,73	R\$ 603,28	R\$ 754,10
Matutino	50	2022-1	PF	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Matutino	50	2023-1	7	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Matutino	50	2023-2	7	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Noturno	50	2023-2	7	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Matutino	50	2024-1	7	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	50	2024-1	7	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	50	2024-2	4	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Noturno	50	2025-1	4	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	50	2025-2	4	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2021-2	PF	R\$ 7.876,23	R\$ 1.312,70	R\$ 1.575,25	R\$ 1.969,06
Noturno	50	2022-1	PF	R\$ 10.589,49	R\$ 1.764,91	R\$ 2.117,90	R\$ 2.647,37
Noturno	50	2022-2	PF	R\$ 10.154,48	R\$ 1.692,41	R\$ 2.030,90	R\$ 2.538,62
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00

Noturno	50	2024-1	5	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2025-2	2	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

ENGENHARIA CIVIL -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2021-2	PF	R\$ 4.087,09	R\$ 681,18	R\$ 817,42	R\$ 1.021,77
Noturno	50	2022-1	PF	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2023-2	7	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	50	2024-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2024-2	4	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	50	2025-1	4	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2025-2	4	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	53	2021-2	PF	R\$ 5.948,20	R\$ 991,37	R\$ 1.189,64	R\$ 1.487,05
Noturno	53	2022-1	PF	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	53	2023-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	53	2023-2	7	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	53	2024-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	53	2024-2	4	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	53	2025-1	4	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	53	2025-2	4	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

ENGENHARIA MECÂNICA -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2022-1	PF	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2023-2	7	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	50	2024-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2024-2	4	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	50	2025-1	4	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2025-2	4	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

ENGENHARIA QUÍMICA -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	53	2021-2	PF	R\$ 6.621,13	R\$ 1.103,52	R\$ 1.324,23	R\$ 1.655,28
Noturno	53	2022-1	PF	R\$ 10.652,98	R\$ 1.775,50	R\$ 2.130,60	R\$ 2.663,25
Noturno	53	2022-2	PF	R\$ 10.391,01	R\$ 1.731,84	R\$ 2.078,20	R\$ 2.597,75
Noturno	53	2023-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00

Noturno	53	2024-1	5	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	53	2025-1	3	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	53	2025-2	2	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

FARMÁCIA -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Matutino	48	2022-1	PF	R\$ 14.040,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.808,00	R\$ 3.510,00
Noturno	48	2023-1	7	R\$ 14.040,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.808,00	R\$ 3.510,00
Noturno	48	2023-2	7	R\$ 13.182,00	R\$ 2.197,00	R\$ 2.636,40	R\$ 3.295,50
Noturno	48	2024-1	7	R\$ 14.040,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.808,00	R\$ 3.510,00
Noturno	48	2024-2	4	R\$ 13.182,00	R\$ 2.197,00	R\$ 2.636,40	R\$ 3.295,50
Matutino	48	2025-1	3	R\$ 14.040,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.808,00	R\$ 3.510,00
Noturno	48	2025-1	4	R\$ 14.040,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.808,00	R\$ 3.510,00
Matutino	48	2025-2	3	R\$ 13.182,00	R\$ 2.197,00	R\$ 2.636,40	R\$ 3.295,50
Noturno	48	2025-2	4	R\$ 13.182,00	R\$ 2.197,00	R\$ 2.636,40	R\$ 3.295,50

CAMPUS JOINVILLE - SC

FISIOTERAPIA -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2022-1	PF	R\$ 11.623,12	R\$ 1.937,19	R\$ 2.324,62	R\$ 2.905,78
Noturno	50	2022-2	PF	R\$ 10.911,80	R\$ 1.818,63	R\$ 2.182,36	R\$ 2.727,95
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	50	2023-2	7	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00
Noturno	50	2024-1	5	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	50	2024-2	5	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 9.510,00	R\$ 1.585,00	R\$ 1.902,00	R\$ 2.377,50
Noturno	50	2025-2	3	R\$ 8.928,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.232,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

GASTRONOMIA - Bacharelado

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	40	2023-1	PF	R\$ 8.583,93	R\$ 1.430,66	R\$ 1.716,79	R\$ 2.145,98
Noturno	40	2025-1	1	R\$ 9.570,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.914,00	R\$ 2.392,50
Noturno	40	2025-2	1	R\$ 9.570,00	R\$ 1.595,00	R\$ 1.914,00	R\$ 2.392,50

CAMPUS JOINVILLE - SC

GEOGRAFIA - LICENCIATURA

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	40	2022-2	8	R\$ 6.210,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.242,00	R\$ 1.552,50

CAMPUS JOINVILLE - SC

HISTÓRIA - Licenciatura

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	44	2022-1	PF	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00

Noturno	44	2022-2	PF	R\$ 6.096,00	R\$ 1.016,00	R\$ 1.219,20	R\$ 1.524,00
Noturno	44	2023-1	7	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00
Noturno	44	2023-2	PF	R\$ 6.096,00	R\$ 1.016,00	R\$ 1.219,20	R\$ 1.524,00
Noturno	44	2024-1	5	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00
Noturno	44	2025-1	3	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

LETRAS - Bacharelado

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2023-1	PF	R\$ 4.615,16	R\$ 769,19	R\$ 923,03	R\$ 1.153,79
Noturno	54	2025-1	3	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

LETRAS - HABILITAÇÃO EM INGLÊS

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	40	2022-2	8	R\$ 6.396,92	R\$ 1.066,15	R\$ 1.279,38	R\$ 1.599,23

CAMPUS JOINVILLE - SC

LETRAS - Habilitação: Língua Portuguesa e Língua Inglesa

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2022-1	9	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00
Noturno	54	2023-1	7	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00
Noturno	44	2024-1	5	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00
Noturno	44	2025-1	3	R\$ 6.492,00	R\$ 1.082,00	R\$ 1.298,40	R\$ 1.623,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

MEDICINA -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Integral	48	2020-2	12	R\$ 57.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 11.520,00	R\$ 14.400,00
Integral	48	2021-1	11	R\$ 61.362,00	R\$ 10.227,00	R\$ 12.272,40	R\$ 15.340,50
Integral	48	2021-2	10	R\$ 57.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 11.520,00	R\$ 14.400,00
Integral	48	2022-1	9	R\$ 61.362,00	R\$ 10.227,00	R\$ 12.272,40	R\$ 15.340,50
Integral	48	2022-2	8	R\$ 57.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 11.520,00	R\$ 14.400,00
Integral	48	2023-1	7	R\$ 61.362,00	R\$ 10.227,00	R\$ 12.272,40	R\$ 15.340,50
Integral	48	2023-2	6	R\$ 57.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 11.520,00	R\$ 14.400,00
Integral	48	2024-1	5	R\$ 61.362,00	R\$ 10.227,00	R\$ 12.272,40	R\$ 15.340,50
Integral	48	2024-2	4	R\$ 57.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 11.520,00	R\$ 14.400,00
Integral	48	2025-1	3	R\$ 61.362,00	R\$ 10.227,00	R\$ 12.272,40	R\$ 15.340,50
Integral	48	2025-2	2	R\$ 57.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 11.520,00	R\$ 14.400,00

CAMPUS JOINVILLE - SC

NATUROLOGIA -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Matutino	35	2022-2	PF	R\$ 8.491,98	R\$ 1.415,33	R\$ 1.698,40	R\$ 2.122,99

CAMPUS JOINVILLE - SC**NUTRIÇÃO -**

TURNOS	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2022-1	PF	R\$ 10.578,00	R\$ 1.763,00	R\$ 2.115,60	R\$ 2.644,50
Noturno	50	2022-2	PF	R\$ 9.930,00	R\$ 1.655,00	R\$ 1.986,00	R\$ 2.482,50
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 10.578,00	R\$ 1.763,00	R\$ 2.115,60	R\$ 2.644,50
Noturno	50	2023-2	4	R\$ 9.930,00	R\$ 1.655,00	R\$ 1.986,00	R\$ 2.482,50
Noturno	50	2024-1	4	R\$ 10.578,00	R\$ 1.763,00	R\$ 2.115,60	R\$ 2.644,50
Noturno	50	2024-2	4	R\$ 9.930,00	R\$ 1.655,00	R\$ 1.986,00	R\$ 2.482,50
Noturno	50	2025-1	1	R\$ 10.578,00	R\$ 1.763,00	R\$ 2.115,60	R\$ 2.644,50
Noturno	50	2025-2	1	R\$ 9.930,00	R\$ 1.655,00	R\$ 1.986,00	R\$ 2.482,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**ODONTOLOGIA -**

TURNOS	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Matutino	44	2022-1	9	R\$ 24.474,00	R\$ 4.079,00	R\$ 4.894,80	R\$ 6.118,50
Matutino	44	2023-1	7	R\$ 24.474,00	R\$ 4.079,00	R\$ 4.894,80	R\$ 6.118,50
Matutino	44	2024-1	5	R\$ 24.474,00	R\$ 4.079,00	R\$ 4.894,80	R\$ 6.118,50
Noturno	44	2024-1	5	R\$ 24.474,00	R\$ 4.079,00	R\$ 4.894,80	R\$ 6.118,50
Matutino	44	2025-1	3	R\$ 24.474,00	R\$ 4.079,00	R\$ 4.894,80	R\$ 6.118,50
Noturno	44	2025-1	3	R\$ 24.474,00	R\$ 4.079,00	R\$ 4.894,80	R\$ 6.118,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**PEDAGOGIA -**

TURNOS	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	40	2022-2	8	R\$ 6.210,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.242,00	R\$ 1.552,50
Noturno	40	2023-1	PF	R\$ 6.564,00	R\$ 1.094,00	R\$ 1.312,80	R\$ 1.641,00
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 7.308,00	R\$ 1.218,00	R\$ 1.461,60	R\$ 1.827,00
Noturno	50	2025-2	PF	R\$ 6.858,00	R\$ 1.143,00	R\$ 1.371,60	R\$ 1.714,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**PSICOLOGIA -**

TURNOS	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Matutino	53	2022-1	9	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Noturno	53	2022-1	9	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Matutino	53	2023-1	7	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Noturno	53	2023-1	7	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Matutino	53	2024-1	5	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Noturno	53	2024-1	5	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Matutino	53	2025-1	3	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Noturno	53	2025-1	3	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50

CAMPUS JOINVILLE - SC**PUBLICIDADE E PROPAGANDA -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2022-2	PF	R\$ 7.231,41	R\$ 1.205,23	R\$ 1.446,28	R\$ 1.807,85
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 9.180,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.836,00	R\$ 2.295,00
Noturno	50	2023-2	5	R\$ 8.616,00	R\$ 1.436,00	R\$ 1.723,20	R\$ 2.154,00
Noturno	50	2024-1	5	R\$ 9.498,00	R\$ 1.583,00	R\$ 1.899,60	R\$ 2.374,50
Noturno	50	2024-2	3	R\$ 8.916,00	R\$ 1.486,00	R\$ 1.783,20	R\$ 2.229,00
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 9.498,00	R\$ 1.583,00	R\$ 1.899,60	R\$ 2.374,50
Noturno	50	2025-2	1	R\$ 8.916,00	R\$ 1.486,00	R\$ 1.783,20	R\$ 2.229,00

CAMPUS JOINVILLE - SC**RELAÇÕES INTERNACIONAIS -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2024-1	5	R\$ 7.620,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.524,00	R\$ 1.905,00
Noturno	50	2024-2	PF	R\$ 7.152,00	R\$ 1.192,00	R\$ 1.430,40	R\$ 1.788,00
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 7.620,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.524,00	R\$ 1.905,00
Noturno	50	2025-2	3	R\$ 7.152,00	R\$ 1.192,00	R\$ 1.430,40	R\$ 1.788,00

CAMPUS JOINVILLE - SC**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	53	2022-1	PF	R\$ 8.886,00	R\$ 1.481,00	R\$ 1.777,20	R\$ 2.221,50
Noturno	53	2022-2	PF	R\$ 8.340,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.668,00	R\$ 2.085,00
Noturno	53	2023-1	7	R\$ 8.886,00	R\$ 1.481,00	R\$ 1.777,20	R\$ 2.221,50
Noturno	53	2023-2	PF	R\$ 8.340,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.668,00	R\$ 2.085,00
Noturno	53	2024-1	PF	R\$ 8.886,00	R\$ 1.481,00	R\$ 1.777,20	R\$ 2.221,50
Noturno	53	2024-2	PF	R\$ 8.340,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.668,00	R\$ 2.085,00
Noturno	53	2025-1	PF	R\$ 8.886,00	R\$ 1.481,00	R\$ 1.777,20	R\$ 2.221,50
Noturno	53	2025-2	PF	R\$ 8.340,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.668,00	R\$ 2.085,00

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL - SC**ADMINISTRAÇÃO - Ênfase em Administração de Empresas**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2022-1	9	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2022-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2023-1	7	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2023-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2024-1	5	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2024-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2025-1	3	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2025-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL - SC**ARQUITETURA E URBANISMO -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2021-2	PF	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	50	2022-1	9	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2024-1	5	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 9.963,36	R\$ 1.660,56	R\$ 1.992,67	R\$ 2.490,84

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL - SC**CIÊNCIAS CONTÁBEIS -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	54	2022-1	9	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2022-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2023-2	7	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2024-1	5	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00
Noturno	54	2024-2	PF	R\$ 6.354,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.588,50
Noturno	54	2025-1	3	R\$ 6.768,00	R\$ 1.128,00	R\$ 1.353,60	R\$ 1.692,00

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL - SC**DIREITO -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	44	2022-1	9	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2022-2	PF	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Noturno	44	2023-1	7	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2023-2	PF	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Noturno	44	2024-1	5	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2024-2	PF	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	50	2025-2	PF	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL - SC**ENGENHARIA DE SOFTWARE -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	53	2024-1	5	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00
Noturno	53	2025-1	3	R\$ 9.096,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.819,20	R\$ 2.274,00

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL - SC**ENGENHARIA MECÂNICA -**

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2022-1	9	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2022-2	PF	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00
Noturno	50	2024-1	5	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2024-2	PF	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00

Noturno	50	2025-1	PF	R\$ 9.768,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.953,60	R\$ 2.442,00
Noturno	50	2025-2	PF	R\$ 9.168,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.833,60	R\$ 2.292,00

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL - SC

PSICOLOGIA -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	50	2022-1	9	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Noturno	50	2022-2	PF	R\$ 11.226,00	R\$ 1.871,00	R\$ 2.245,20	R\$ 2.806,50
Noturno	50	2023-1	7	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Noturno	50	2023-2	PF	R\$ 11.226,00	R\$ 1.871,00	R\$ 2.245,20	R\$ 2.806,50
Noturno	50	2024-1	5	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Noturno	50	2025-1	3	R\$ 11.958,00	R\$ 1.993,00	R\$ 2.391,60	R\$ 2.989,50
Noturno	50	2025-2	PF	R\$ 11.226,00	R\$ 1.871,00	R\$ 2.245,20	R\$ 2.806,50

UNIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Linha de Formação: Biologia Marinha

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Matutino	48	2022-1	PF	R\$ 10.572,00	R\$ 1.762,00	R\$ 2.114,40	R\$ 2.643,00
Matutino	48	2023-1	7	R\$ 10.572,00	R\$ 1.762,00	R\$ 2.114,40	R\$ 2.643,00
Matutino	48	2024-1	7	R\$ 10.572,00	R\$ 1.762,00	R\$ 2.114,40	R\$ 2.643,00
Matutino	48	2025-1	3	R\$ 10.572,00	R\$ 1.762,00	R\$ 2.114,40	R\$ 2.643,00
Matutino	48	2025-2	3	R\$ 9.924,00	R\$ 1.654,00	R\$ 1.984,80	R\$ 2.481,00

UNIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

DIREITO -

TURNO	VAGAS	INGRESSO	SEMESTRE	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)	PARCELA (5X)	PARCELA (4X)
Noturno	44	2022-1	9	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2022-2	PF	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50
Noturno	44	2023-1	7	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2024-1	5	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2025-1	3	R\$ 10.746,00	R\$ 1.791,00	R\$ 2.149,20	R\$ 2.686,50
Noturno	44	2025-2	PF	R\$ 10.086,00	R\$ 1.681,00	R\$ 2.017,20	R\$ 2.521,50